



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 147/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.782.0027.3111 - Constr. e Ampliação Calçamento em Vias Urbanas Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	1176	171000	45.898,52
12.01.01.26.782.0027.3111 - Constr. e Ampliação Calçamento em Vias Urbanas Municipais			
44905100 - Obras e Instalações	1177	171000	553.004,07
Total:			598.902,59

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 598.902,59(quinhetos e noventa e oito mil e novecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 30 de Junho de 2026

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal